



RECINTO ITINERANTE

Licença de Instalação e Funcionamento

Decreto-Lei 268/2009, art.º 5.º

REGISTO Nº _____ / Ano: _____

REGISTADO EM: ____ / ____ / ____
(AAAA/MM/DD)

REGISTADO POR: _____

(a preencher pelos serviços administrativos)

Guia n.º _____ - _____ €

Exmo. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Almancil

DO REQUERENTE / COMUNICANTE

Nome * (1) _____

Morada * _____

Freguesia * _____

Cód. Postal * _____ - _____

NIF * _____ NIC/BI/Outro (Qual?) * _____ Válido até * ____ / ____ / ____

Telefone/Telemóvel * _____

E-mail _____

Na qualidade de (2) ☐ Promotor ☐ Representante de: _____

Outro (3): _____

Preencha de forma legível e sem abreviaturas. * - preenchimento obrigatório.

(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida.

(3) Especificar

PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.a., em conformidade com o Artº 5º do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de Setembro, que lhe seja emitida a respetiva **licença de instalação e funcionamento do recinto itinerante**, referente ao evento

_____ instalado em _____ com a área de _____ m² e de característica _____, com a lotação de _____ lugares, no período de

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

DOS ANEXOS

Para o efeito anexa ao presente, os seguintes documentos:

- ☐ Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamento de diversão, sua tipologia ou designação e de mais atividades;
- ☐ Último certificado de inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objeto de inspeção;
- ☐ Plano de evacuação em situações de emergência;
- ☐ Fotocópia autenticada do Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais;
- ☐ Declaração de não oposição à sua utilização para instalação do recinto, por parte do respetivo proprietário, realizando-se o evento em terreno do domínio privado;
- ☐ Planta de localização com a identificação do terreno.

No cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), em vigor desde o dia 25 de maio de 2018, em todos os países da União Europeia, a Freguesia de Almancil informa que, no decurso da sua atividade, reúne dados (contactos) diversos, obtidos ao longo da sua atividade, pautando sempre a sua atuação pelo respeito e privacidade dos dados dos seus fregueses, sempre na atenção e na aplicabilidade deste novo Regulamento. A Freguesia de Almancil conservará todos os dados pelo período temporal necessário e de acordo com as imposições legais, nomeadamente os prazos de conservação arquivística. A Freguesia estará disponível para qualquer questão relacionada com a proteção dos seus dados.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Almancil, / /

O Requerente / Comunicante

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do requerente, através de:

O Funcionário

Assinatura do requerente / comunicante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não poder assinar

Despacho

Data : ____ / ____ / ____

O Presidente

No cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), em vigor desde o dia 25 de maio de 2018, em todos os países da União Europeia, a Freguesia de Almancil informa que, no decurso da sua atividade, reúne dados (contactos) diversos, obtidos ao longo da sua atividade, pautando sempre a sua atuação pelo respeito e privacidade dos dados dos seus fregueses, sempre na atenção e na aplicabilidade deste novo Regulamento. A Freguesia de Almancil conservará todos os dados pelo período temporal necessário e de acordo com as imposições legais, nomeadamente os prazos de conservação arquivística. A Freguesia estará disponível para qualquer questão relacionada com a proteção dos seus dados.